

Plano de Dados Abertos

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Política Urbana

Vigência 09/2023 - 09/2024 (2 anos)

Belo Horizonte, setembro de 2023

SUMÁRIO

<u>1. APRESENTAÇÃO</u>	<u>3</u>
<u>2. CONTEXTO</u>	<u>5</u>
2.1. CENÁRIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE	5
2.2. A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA	6
2.3. METAS E OBJETIVOS	7
2.4. PROCESSO DE ABERTURA DE DADOS	8
2.5. ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA	9
2.6. GARANTIA DE QUALIDADE	11
<u>3. GOVERNANÇA</u>	<u>12</u>
<u>4. PLANO DE AÇÃO PARA ABERTURA DE DADOS</u>	<u>15</u>
<u>5. CONCLUSÃO</u>	<u>16</u>
<u>ANEXO I - ROTEIRO DE METAS E FLUXO DE ATIVIDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO NA ABERTURA DE DADOS DA SMPU</u>	<u>17</u>

1. APRESENTAÇÃO

Este documento contém a apresentação do Plano de Dados Abertos (PDA) da Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH). O PDA foi elaborado e vem sendo executado à luz das normas municipais que dispõem sobre o tema, a saber:

- [Decreto Municipal nº 17.072, de 27 de fevereiro de 2019](#), disponível no *site* da CMBH - Câmara Municipal de Belo Horizonte
- [Instrução Normativa IN nº 028/2019](#);
- Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPAG/2022-2025 da PBH - projetos estratégicos de números 83, 84, e 85, conforme a seguinte transcrição de trechos do **Anexo à Lei nº 11.337/21: Apresentação e Relatórios** do PPAG, disponível em [PPAG 2022-2025 | Prefeitura de Belo Horizonte \(pbh.gov.br\)](#):

40. Modernização da transparência, automação dos processos de auditoria e fomento ao controle social

Classificação: Projeto Estratégico

Objetivo: Fortalecer o controle social, a transparência e a atividade de auditoria por meio da sistematização, cruzamento e publicização de dados.

Escopo: Reestruturação dos conteúdos de Transparência no Portal da PBH. Implantação e acompanhamento das informações do banco de dados no Portal de forma eletrônica. Desenvolvimento e implantação do Sistema de Auditoria Integrada. Construção e automatização das Trilhas de Auditoria. Implantação do Projeto Aluno Auditor.

Programas/ Ações/ Subações

(12) Gestão do Sistema de Controle Interno

(2523) Serviços de Auditoria do Município

(1) Serviços de Auditoria

(2874) Atividades de Integridade e Transparência da Gestão Pública Municipal

(3) Portal da Transparência e Acesso à Informação

(6) Projeto de Cidadania e Participação Social - Aluno Auditor

41. Aprimoramento do relacionamento entre cidadão e Prefeitura

Classificação: Projeto Estratégico

Objetivo: Desburocratizar, otimizar, digitalizar e ampliar os serviços de atendimento, proporcionando maior facilidade, conforto e agilidade para o cidadão.

Escopo: Ampliação da oferta de serviços 100% digitais; desenvolvimento de novas formas de Relacionamento com o Cidadão; implantação de ações que possibilitem a melhoria do ambiente de negócios, com a disponibilização de consulta prévia integrada, fornecendo online as regras relacionadas ao funcionamento de empreendimentos, e a emissão de Documento Único de Licenciamento Municipal, contendo todas as informações necessárias e

condicionantes; melhoria e eficiência na iluminação pública – gestão de contrato de PPP; ampliação da conectividade da PBH e acesso gratuito à internet em áreas de vulnerabilidade social.

Programas/ Ações/ Subações:

- (084) Serviços de Iluminação Pública*
- (2035) Custeio dos Serviços de Iluminação Pública*
- (1) Controle das Operações de Iluminação Pública (3) Modernização e Ampliação da Rede de Iluminação Pública*
- (148) Coordenação Estratégica do Planejamento, Orçamento e Gestão*
- (1373) Gestão do Plano Diretor de Informática*
- (2) Internet Banda Larga Disponibilizada em Vilas e Favelas*
- (302) Belo Horizonte Cidade Inteligente*
- (2365) Melhoria do Relacionamento com o Cidadão e Transformação Digital de Serviços e Processos*
- (4) Gestão do Relacionamento com cidadão via atendimento pelo telefone 156*
- (5) Gestão do Relacionamento com cidadão via atendimento presencial na Central BH Resolve (8) Digitalização de serviços e processos*

41. Modernização e automação de processos internos da PBH

Classificação: Projeto Estratégico

Objetivo: *Simplificar os processos internos e integrar as informações, proporcionando redução dos custos e dos prazos de execução, aumento do grau de confiabilidade e melhoria da gestão e dos serviços prestados ao cidadão.*

Escopo: *Implantação de Sistema Integrado de Gestão para as áreas administrativa, de gestão orçamentária e financeira; implementação da tramitação de documentos e processos digitais em todos os órgãos da PBH, por meio da solução BH Digital; redesenhar, automatizar e simplificar processos críticos da PBH e capacitar servidores para viabilizar a modernização administrativa da Prefeitura; capacitação de servidores e uso da estrutura de Business Intelligence disponível na PBH, sempre com foco em respostas eficientes para a resolução de problemas da cidade.*

Programas/ Ações/ Subações:

- (085) Gestão da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação*
- (2603) Implantação de Soluções e Modernização de Sistemas*
- (1) Gestão de Investimentos e Contratos de Softwares, Consultoria e Treinamentos*
- (166) Prefeitura Moderna e Eficiente*
- (1323) Promoção da Eficiência Administrativa*
- (6) Implementação de projetos estratégicos*
- (9) REDESENHAR E AUTOMATIZAR OS PROCESSOS CRÍTICOS DA PBH*
- (1401) Implantação do Sistema Integrado de Gestão – GRP BH*
- (1) Implantação do Sistema Integrado de Gestão para as áreas administrativa, orçamentária e financeira – GRP-BH*

O PDA-SMPU é um instrumento de planejamento que orienta as ações de implementação e promoção de abertura de dados. Conforme inciso II, art. 3º do Decreto

Municipal nº 17.072, de 27 de fevereiro de 2019, dados abertos são: “dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento”. Este texto foi elaborado em consonância com o Decreto Municipal nº 17.072/2019 e com a Instrução Normativa PBH nº 028/2019, sendo que as ações aqui propostas atendem às exigências dispostas no art. 8º, §§ 2º e 3º da Lei de Acesso à Informação (LAI). A construção deste plano foi coordenada pelas autoridades de monitoramento da LAI e envolveu todas as diretorias da SMPU. A vigência de cada versão do PDA-SMPU é bienal e suas revisões serão publicadas no Portal de Dados Abertos da PBH logo após a sua aprovação pelo Comitê Gestor.

Diante dos projetos estratégicos do PPAG, o PDA-SMPU contempla a reestruturação dos conteúdos de transparência da PBH e o planejamento de ações para a publicação, em formato aberto, de dados produzidos ou custodiados pelos sistemas de informação operados pela SMPU.

O PDA-SMPU vem sendo construído a partir das normatizações e capacitações promovidas pela Controladoria-Geral do Município (CTGM) e pela Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte (PRODABEL).

Internamente, o PDA-SMPU consolidou a metodologia e planejamento dos processos de publicação, manutenção e atualização de dados abertos da SMPU, a fim de orientar os servidores envolvidos nessas atividades, a partir de um trabalho colaborativo que envolve a participação das Autoridades de Monitoramento da LAI de cada Subsecretaria. A presente revisão contou ainda com o apoio e coordenação da Diretoria de Planejamento e Monitoramento (DPLM), vinculada diretamente à estrutura administrativa da SMPU.

O PDA-SMPU materializa o compromisso de informar à sociedade quais dados serão publicados e quais os prazos previstos para sua publicação.

O PDA-SMPU foi disponibilizado, juntamente com os PDAs de outras entidades e organizações municipais, no Portal de Dados Abertos da PBH, plataforma virtual criada pelo governo municipal, para que todos os cidadãos tenham acesso aos dados produzidos a partir das funções de planejamento urbano, regulação urbana e fiscalização, exercidas pela SMPU. Da mesma forma, as revisões bienais do PDA-SMPU serão publicadas no mesmo Portal para a devida publicização.

2. CONTEXTO

2.1. Cenário institucional da Prefeitura de Belo Horizonte

Uma das metas da PBH é transformar Belo Horizonte em uma referência dentre as cidades inteligentes, por meio de iniciativas que organizem e articulem informações a fim de que sejam publicados dados efetivamente acessíveis aos cidadãos.

No atual contexto de constantes avanços tecnológicos, a noção de cidades inteligentes tem como premissa a produção, o tratamento e a disponibilização em massa de dados (*big data*), garantindo o aprimoramento da gestão de informação no seio dos órgãos

públicos, maior conhecimento dos gestores públicos para a tomada de decisões e, aos cidadãos, maior transparência e participação democrática.

No momento, a PBH já administra o Portal de Dados Abertos, plataforma disponível na URL <<http://dados.pbh.gov.br/>>, abrangendo diversas áreas temáticas e secretarias da organização administrativa municipal. Neste Portal já estão disponíveis algumas centenas de conjuntos de dados relevantes para a tomada de decisões do Poder Executivo Municipal. O município também já elaborou seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). Tal instrumento oferece um mapa estratégico de quatro eixos interligados: impactos para o órgão, entregas da TI, processos internos e sustentação.

O PDA está diretamente ligado ao PDTI em dois aspectos: no eixo “impactos para o órgão”, o PDA aperfeiçoa a gestão da informação e do conhecimento, bem como os mecanismos de comunicação e transparência; relativamente ao eixo “entregas da TI”, o PDA tende a auxiliar no aprimoramento dos meios eletrônicos de fornecimento de informações, tanto no âmbito interno ao órgão, quanto externo, para sociedade.

Nesse sentido, a apresentação da atuação institucional da SMPU considerará todo o contexto municipal em relação ao projeto estratégico de abertura de dados.

2.2. A atuação da Secretaria Municipal de Política Urbana

A Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU) atua no desenvolvimento, estruturação e implantação de planos e projetos urbanos especiais, na coordenação de programas urbanos, bem como no constante monitoramento dos instrumentos de política urbana previstos no Plano Diretor do Município, na regulação e fiscalização das atividades que envolvam o parcelamento, ocupação e uso do solo, a fim de assegurar a qualidade na gestão da cidade e do espaço público. Nesse sentido, a SMPU agrega três eixos de atividades principais: planejamento, regulação e fiscalização. Tais atividades são respectivamente exercidas por meio da Subsecretaria de Planejamento Urbano (Suplan), Subsecretaria de Regulação Urbana (Sureg) e Subsecretaria de Fiscalização (Sufis).

A Subsecretaria de Planejamento Urbano (Suplan) tem a atribuição de coordenar, elaborar e desenvolver estratégias destinadas ao ordenamento territorial e qualificação urbana e ambiental, sob as premissas da sustentabilidade, inclusão social e redução de desigualdades. Nesse sentido, incumbe à Suplan formular e monitorar o cumprimento das normas previstas no Plano Diretor do Município de Belo Horizonte; formular propostas de legislação urbanística municipal; elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; planejar, regulamentar e gerir os instrumentos de política urbana para a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização; coordenar o planejamento da regulação pública sobre o solo urbano; e promover atividades destinadas à universalização da mobilidade e da acessibilidade do espaço urbano.

Por sua vez, a Subsecretaria de Regulação Urbana (Sureg) promove a regulação e conformação do ambiente urbano por meio dos processos de licenciamento e regularização de parcelamentos do solo, licenciamento de edificações, obras particulares, obras em logradouro público, licenciamento de atividades econômicas, eventos e engenhos de

publicidade. Para tanto, a Sureg aplica e monitora a implementação da legislação urbanística vigente, em seus aspectos regulatórios, consubstanciada, principalmente, no Plano Diretor do Município, bem como nas normas específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo, edificações e posturas.

Por fim, a Subsecretaria de Fiscalização (Sufis) realiza o constante monitoramento do cumprimento das normas urbanísticas e ambientais, assegurando a manutenção das funções urbanas dentro dos parâmetros previstos no Plano Diretor e demais normas municipais correlatas. A Sufis prioriza uma atuação preventiva e integrada, em especial nos grandes corredores e centros comerciais, bem como no atendimento das demandas dos cidadãos.

A SMPU está contemplada pela área temática 18 do PDA da Prefeitura de Belo Horizonte, referente à atividade de regulação urbana, definida da seguinte forma:

- Agrupa as informações relacionadas à política de controle urbano, licenciamento de edificações, análise, aprovação, execução e acompanhamento de projetos de edificações, acompanhamento de obras, alvará de construção, início de construção, baixa de construção, licenciamento de atividades econômicas, certidão de endereço oficial, certidão de baixa de construção e alvará de localização e funcionamento.
- Licenciamento de execução de parcelamento, de ocupação e uso do solo. Licenciamento das atividades de indústria, comércio e serviços no Município.
- Acompanhamento da execução das obras de parcelamento do solo licenciadas. Fiscalização de controle urbano do município: parcelamento, ocupação e uso do solo e de posturas municipais.
- Fiscalização de edificações, de comércio, indústria, prestação de serviços e demais atividades urbanas no que se refere às posturas municipais.

Tendo em vista as inúmeras competências da SMPU e suas subsecretarias em todos os processos diretamente relacionados ao monitoramento da produção e uso do espaço da cidade, lida-se com grande volume de dados, sendo inegável a relevância do Plano de Dados Abertos como ferramenta de gestão da informação na SMPU.

2.3. Metas e Objetivos

À luz dos princípios da publicidade e eficiência (art. 37, *caput*, da Constituição da República) e gestão democrática das cidades (art. 2º, inciso II do Estatuto das Cidades - Lei nº 10.257/2001 e art. 2º, inciso IV do Plano Diretor do Município de Belo Horizonte - Lei Municipal nº 11.181/2019), o PDA-SMPU tem as seguintes metas e objetivos:

Metas:

- organizar e estruturar fluxos e rotinas de abertura de dados;
- identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos;
- assegurar a contínua melhoria da qualidade, formato e legibilidade dos dados disponibilizados, facilitando sua compreensão e interpretação pelos munícipes e usuários

- estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais, por meio da publicação de dados em formatos processáveis por máquinas, conforme padrões estabelecidos;
- incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas.

Objetivos:

- melhorar a gestão da informação e de dados na SMPU;
- permitir o controle social e a gestão democrática da cidade por meio da disseminação de dados e informações aos cidadãos;
- conferir aporte e subsídios para que os gestores públicos tomem decisões bem informadas.’

2.4. Processo de Abertura de dados

O processo de abertura de dados inicia-se com a análise dos dados disponíveis, passa pela sua formatação para publicação e se conclui com a publicação no Portal de Dados Abertos da PBH.

Para se estabelecer as metas de qualidade de dados e etapas de priorização, consideram-se os seguintes critérios:

- Publicidade dos dados;
- Grau de relevância para o cidadão;
- Alinhamento com o Planejamento Estratégico da PBH;
- Conjunto de informações e sistemas desenvolvidos e sob a gestão da Prodabel;
- Nível de maturidade das informações e dados existentes.

A SMPU tem se dedicado à informatização de vários processos e à construção de novos sistemas eletrônicos para processamento dos fluxos de trabalho e, futuramente, para monitoramento e publicação de dados referentes às atividades da política urbana.

A partir do PDA, a SMPU pretende dar continuidade ao esforço de informatização e digitalização de processos e procedimentos, com foco na disponibilização de informações de interesse público, observando-se, a um só tempo, a Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, e a Lei Federal n 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados (LGPD), conciliando a publicidade das informações e assegurando a confidencialidade de dados pessoais de pessoa física/natural.

Os temas levantados para definição de prioridades no processo gradual de abertura dos dados consideraram a relevância das informações, os compromissos assumidos, e as competências do órgão em relação ao conjunto de dados.

2.5. Estratégias para abertura

Para o período 2023-2024, será mantida a grande maioria dos dados abertos que foi inicialmente disponibilizada na primeira versão do PDA, garantindo o registro das séries históricas.

Contudo, desde a publicação do PDA anterior, verificou-se que alguns dados não devem mais ser publicados pela SMPU, conforme justificativas a seguir.

O Ofício SUTRANSP/DIVERSOS/689/2022 concedeu à SMPU a opção por transferir à Prodabel a atribuição pela publicação das camadas de dados georreferenciados cuja manutenção é de sua responsabilidade, mas que também pertencem à base municipal da Prefeitura de Belo Horizonte que está organizada na Infraestrutura de Dados Espaciais do BHMap (IDE-BHMap).

Assim, considerando que processo de publicação periódica dos dados do IDE-BHMap no Portal de Dados Abertos já vem sendo realizado pela própria PRODABEL, a SMPU optou por outorgar a este órgão a tarefa de publicar as referidas camadas georreferenciadas em conformidade com o presente PDA.

Portanto, todos os dados georreferenciados que são mantidos pela SMPU passarão a ser disponibilizados única e exclusivamente pela Prodabel, em razão da rotina já implementada de publicação dos dados.

Os conjuntos de dados enquadrados nestas características são os seguintes:

- Base geográfica referente Lei 11.181/2019:

1	Áreas de Diretrizes Especiais
2	Áreas de Diretrizes Especiais de Interesse Ambiental
3	Setores de Áreas de Diretrizes Especiais
4	Áreas Especiais de Interesse Social de Interesse Ambiental
5	Coeficiente de Aproveitamento Básico de Transição
6	Centralidade Local
7	Classificação viária
8	Conexões de fundo de vale
9	Conexões verdes
10	Operação urbana
11	Operação urbana transição
12	Permissividade de via específica
13	Permissividade de via geral
14	Projeto viário prioritário
15	Recuo de alinhamento
16	Taxa de permeabilidade
17	Zoneamento

- Operação Urbana Simplificada
- Parklets (Varanda Urbana)

A mesma condição deverá ser aplicada aos dados que estão sendo incluídos nesta versão do Plano e que serão inseridos na Infraestrutura de dados espaciais do município, mas que, neste momento de revisão, ainda não foram incorporados à IDE-BHMap, como:

- Licenciamento de empreendimentos de impacto urbanístico
- Parecer para Acesso por Logradouro no qual Atividade não é Admitida
- Planos de Qualificação das Centralidades

Além destes, outros conjuntos de dados serão retirados nesta revisão do PDA, conforme esclarecimentos a seguir:

A inclusão da informação “Áreas de Especial Interesse Social 2 - AEIS - 2 - PRUs” se revelou equivocada, por ser um dado privativo da atuação da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (Urbel) e não da Subsecretaria de Planejamento Urbano (Suplan/SMPU).

Por sua vez, foi identificado que não é possível extrair os dados específicos para o tema “Regularizações valor venal até 2,5x a isenção do IPTU / Ex-Ofício”, pois, no sistema de licenciamento e regularização de edificações, não há diferenciação passível de filtro entre os processos comuns e os processos com edificações que possuem o benefício da isenção de IPTU. Contudo, cabe esclarecer que o resultado final do processo, que é a emissão do documento de Baixa de Construção, já está contemplado em outra camada que vem sendo publicada periodicamente nos dados abertos, a saber, “Baixas de Construção Concedidas”.

O conjunto de dados “Modificações e regularizações de Parcelamento do solo/ (lotes aprovados)” está apresentando informações em duplicidade se comparado ao item "Projetos de Parcelamento do Solo Aprovados", coluna "Modalidade do Parcelamento". Assim, considerando que este último conjunto de dados é mais abrangente, vamos mantê-lo na periodicidade de publicação e excluir o primeiro.

Outros dois casos de duplicidade de informações foram identificados. O primeiro se refere ao item “Informações de Plantas de Parcelamento do Solo” que, inicialmente, estava previsto para ser publicado pela Sureg/SMPU, mas um conjunto de dados similar denominado “Planta de Parcelamento do Solo Aprovada” passou a ser publicado mensalmente pela Prodabel em junho de 2022. A mesma situação se aplica ao conjunto de dados “Lote aprovado” que está sendo publicado com o mesmo nome pela Prodabel também desde junho de 2022. Portanto, decidiu-se por manter somente as camadas disponibilizadas pela Prodabel.

Cabe esclarecer, por fim, que o conjunto de dados “Recebimentos parciais ou totais de loteamentos” foi publicado no Portal de Dados Abertos com o nome “Termos de Recebimento de Obras de Urbanização Emitidos”. Deste modo, nesta revisão do PDA, o nome da camada está sendo revisto para adequar à situação de fato, sem prejuízos em relação ao conteúdo.

Ademais, outras ações estão sendo realizadas desde o ano de 2020 e serão mantidas no próximo biênio para garantir a qualidade e o aprimoramento dos conjuntos de dados abertos, como:

- Reuniões de nivelamento e articulação sobre Dados Abertos, no âmbito da estrutura da SMPU.
- Capacitação e sensibilização dos servidores sobre o processo de abertura de bases de dados;
- Participação das autoridades de monitoramento nas atividades promovidas pela Diretoria de Transparência (DITR) da Subcontroladoria de Transparência e Prevenção da Corrupção (SUTRANSP), vinculada a Controladoria-Geral do Município (CTGM).

As bases de dados divulgadas em formato aberto deverão ser constantemente atualizadas e sincronizadas com a origem primária das informações, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis.

Especificamente quanto aos dados componentes do cadastro técnico multifinalitário municipal (CTM), a sua atualização passou a ser de responsabilidade da Prodabel, desde maio de 2022. Para os demais dados, a periodicidade de atualização dar-se-á conforme prazos previstos no Plano de Ação.

Após o seu período de vigência de dois anos, este PDA deverá ser revisto, verificando se há novos conjuntos de dados a serem abertos e as periodicidades de sua atualização, conforme avanços tecnológicos e viabilidade técnica.

2.6. Garantia de qualidade

O controle de qualidade dos dados publicados no Portal da Dados Abertos pela SMPU seguirá todas as referências e padrões estabelecidos pela Prodabel e pela DITR.

As autoridades de monitoramento da SMPU serão responsáveis pela qualidade dos dados abertos, observando a acurácia e a padronização das informações nos processos de atualização e manutenção.

3. GOVERNANÇA

A abertura de dados em instituições governamentais constitui uma ação intersetorial de gestão de informações e negócios, proporcionada pelas inovações tecnológicas da comunicação e informação.

Os diversos setores do poder público precisam interagir, garantindo a coerência e continuidade do processo e o aprimoramento da cultura organizacional.

A SMPU tem realizado um esforço de fortalecer a divulgação de informações através dos canais oficiais da PBH. O site/portal da PBH conecta-se com diversos links e páginas específicos da SMPU - [Política Urbana | Prefeitura de Belo Horizonte \(pbh.gov.br\)](#), os quais são constantemente atualizados e qualificados.

Especificamente para a SMPU pode-se citar, dentre vários outros sistemas de informações, o sistema Siurbe - [PBH - SIURBE](#), como se vê da imagem abaixo:



FIGURA 1 - Sistema SIURBE

Também é relevante mencionar o sistema GEOSIURBE - [SIURBE - BHMap \(pbh.gov.br\)](#), que contempla diversas informações georreferenciadas específicas da política urbana, conforme imagem abaixo:

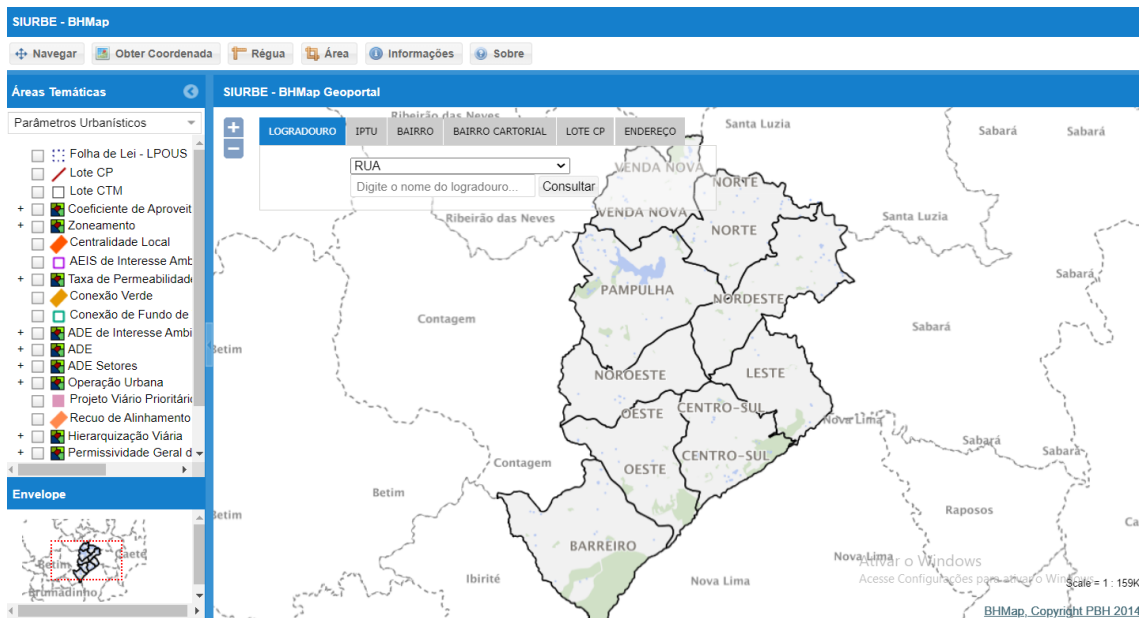


FIGURA 2- Sistema GEOSIURBE

À luz dos referidos sistemas operados pela SMPU, também foi desenvolvido um sistema mais abrangente da PBH, o BHMap - [BH Map - Visualizador \(pbh.gov.br\)](http://pbh.gov.br), que agrega, por meio de representação cartográfica espacial, **inúmeros dados de várias políticas públicas** e dos cadastros técnicos de toda a PBH, como se infere da imagem a seguir:

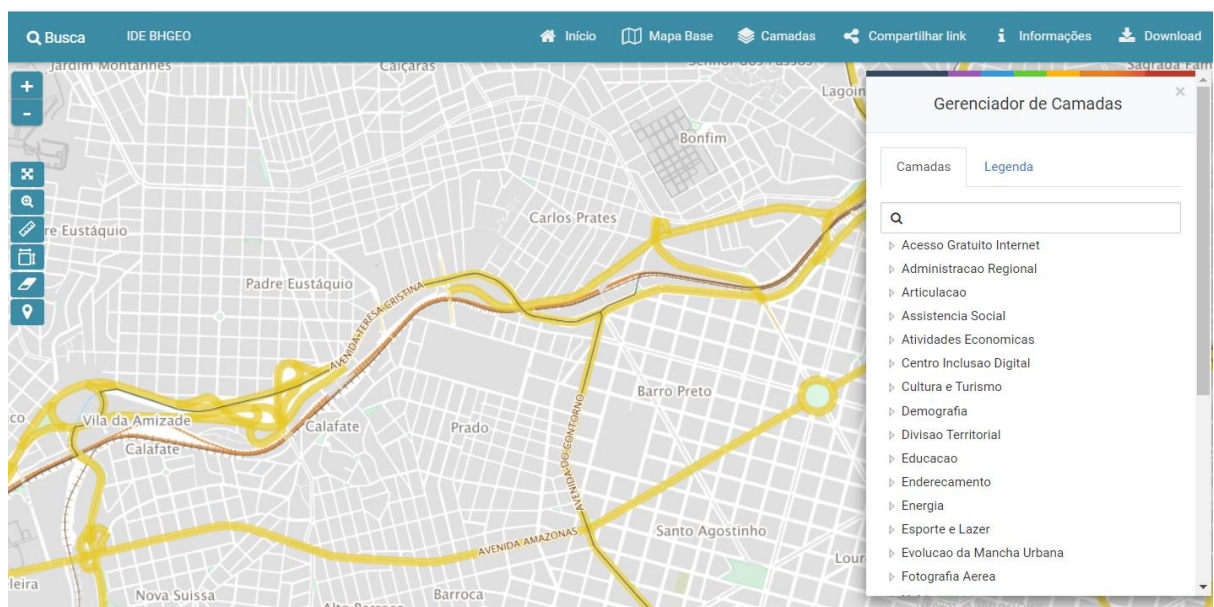


FIGURA 3 - Sistema BHMMap

A cúpula da gestão municipal tem forte engajamento no processo de abertura de dados. Para além da necessidade de aporte técnico para a tomada de decisões mais precisas e bem-informadas, o acesso aos dados sobre o município permite maior proximidade dos cidadãos no acompanhamento dos indicadores de desempenho e de qualidade de vida urbana e, conseqüentemente, uma participação democrática mais qualificada na construção da política urbana e maior efetividade nas ações da SMPU para a implementação das normas, planos e projetos urbanos.

A estrutura de governança dos dados abertos no âmbito da SMPU envolve os seguintes agentes públicos, com suas respectivas funções e responsabilidades:

- Secretário de Política Urbana e subsecretários, que definem o direcionamento do processo de abertura de dados, considerando a visão estratégica do órgão;
- Autoridades de monitoramento, responsáveis pela coordenação e execução do processo de abertura de dados;
- Gestores das áreas de negócio, que possuem a compreensão da natureza dos dados que serão disponibilizados no Portal de Dados Abertos.

Partindo do Modelo de Maturidade da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) como referência para o PDA da PBH, deverão ser observados os seguintes critérios:

- Os dados abertos devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso. No caso da PBH a URL única é dados.pbh.gov;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv), e serem referenciadas por esses relatórios;
- Dados disponibilizados devem ser gerados em formatos abertos conforme a Cartilha de Publicação de Dados da INDA;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, ainda conforme a Cartilha de Publicação de Dados da INDA.

4. PLANO DE AÇÃO PARA ABERTURA DE DADOS

O Plano de Ação da SMPU contém uma série de ações para a construção de todos os pilares do conteúdo informacional a ser disponibilizado no Portal de Dados Abertos da PBH e é pensado de acordo com o conjunto de dados a ser gerado por cada subsecretaria.

O Plano de Ação a este Plano de Dados Abertos e sua implementação terá como referência um roteiro básico de metas e fluxo de atividades (que também segue em anexo), contendo as etapas a serem percorridas na abertura de dados.

É importante salientar que a gestão eficiente de dados requer, além de investimento em tecnologia, processos e profissionais capacitados para administrar todo o ciclo de vida da informação.

A observância de tais aspectos pelos servidores da SMPU envolvidos no PDA é essencial para melhorar o fluxo das análises e permitir o rápido saneamento de eventuais intercorrências e incompatibilidades.

Plano de ação dos dados abertos da SMPU em Formato CSV				
Conjunto de Dados	Descrição	Primeira publicação	Periodicidade	Responsável
Eventos de participação social realizados pela SUPLAN	Informações sobre os eventos de participação social realizados pela SUPLAN tais como: reuniões públicas, oficinas temáticas, caminhadas de reconhecimento, audiências públicas, pesquisas de percepção, seminários, assembleias e fóruns de discussão.	01/2024	anual	GEMUR/ SUPLAN
Parecer para Acesso por Logradouro no qual Atividade não é admitida	Informações sobre as solicitações de parecer à SUPLAN com o objetivo de analisar a viabilidade de admitir acesso a empreendimento por logradouro no qual a atividade não é admitida, tal como previsto no parágrafo 5º do artigo 176 da Lei nº 11.181 de 2019.	12/2023	trimestral	DALU/ SUPLAN
Planos de Qualificação das Centralidades	Identificação das centralidades com Planos, Projetos ou Ações em andamento, em conformidade com art 108 e 109 da Lei 11.181/2019, incluindo o status de desenvolvimento dos trabalhos.	12/2023	semestral	ASPLUR/ SUPLAN
Serviços da GEFCA/COMPUR	Quantidades de processos recebidos sobre: Alteração de Permissividade Viária, Autorização para Exercício de Atividade do Grupo III não Admitida para Via Específica e Convocação de Empreendimentos enquadrados no Art. 343, tendo em vista o uso das atribuições do COMPUR que lhe confere o Art 83 da Lei nº 11.181/19	11/2023	anual	GECFA/ SMPU

Reuniões e pautas - COMPUR e FADE	Informações sobre as reuniões e pautas do COMPUR, sendo estas: data; assunto; item de votação; descrição; detalhamento da pauta para votação; conselheiro; voto. Sobre os FADES, informações sobre quais foram os itens de pauta de cada reunião.	11/2023	anual	GECFA/ SMPU
Discussões temáticas COMPUR	Identificação dos assuntos das Discussões Temáticas apresentados nas reuniões do COMPUR	11/2023	anual	GECFA/ SMPU

5. CONCLUSÃO

O planejamento do processo de abertura de dados produzidos no âmbito da política urbana certamente produzirá impactos favoráveis na qualidade de vida na cidade de Belo Horizonte. A finalidade principal deste PDA é permitir o uso inteligente das inovações tecnológicas para decodificar as informações sobre o município, ampliando a acessibilidade e o conhecimento dos cidadãos e dos gestores públicos sobre a realidade do território, tornando mais efetiva a participação popular na gestão democrática da cidade e incrementando o modelo institucional e a prestação dos serviços públicos da SMPU.

ANEXO I - ROTEIRO DE METAS E FLUXO DE ATIVIDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO NA ABERTURA DE DADOS DA SMPU

ROTEIRO DE METAS e FLUXO DE ATIVIDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA SMPU	
METAS	ATIVIDADES
1. Mapeamento inicial	1.1. Identificar os assuntos dos dados a serem abertos
	1.2. Identificar os dados passíveis de abertura em cada assunto.
	1.3. Identificar o esforço e os recursos necessários para construir as rotinas de extração de dados e publicação.
	1.4. Definir os responsáveis pela qualidade dos dados
2. Construção dos dados e dicionário de dados	2.1. Analisar dados com base na precisão, frequência de atualização e acessibilidade do formato
	2.2. Especificar rotinas de extração de dados
	2.3. Estruturar Metadados
	2.4. Aprovar conjuntos de dados e Metadados
	2.5. Atualizar o Portal de Dados Abertos da PBH.
3. Automação de ambiente para leitura e geração dos arquivos	3.1. Definir modo de extração automática dos dados a serem publicados
	3.2. Construir novas rotinas necessárias
	3.3. Especificar plano de contingência em caso de erro na geração dos dados.
4. Publicação dos dados no Portal de Dados Abertos da PBH	4.1. Publicar os dados e Metadados
	4.2. Realizar o treinamento dos envolvidos
	4.3. Revisar o Plano de Dados Abertos